



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Florestal

DESPACHO Nº 43/2025

Comunicado de abertura de processo de desligamento (Semestre 01/2025)

A Coordenadora, em exercício, do Programa de Pós-graduação em Ciência Florestal, da Universidade Federal do Acre (PPGCiflor), **Profª. Drª. Sabina Cerruto Ribeiro**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à decisão do Colegiado, de 23 de abril de 2025, comunica a abertura de processo de desligamento da discente **Maria Juciene dos Santos Bezerra (matrícula 20232140011)**, em observância ao disposto no **artigo 50 do Regimento interno do Programa, incisos I e IV, descritos a seguir:**

Art. 50º O desligamento de aluno será decidido pelo Colegiado do Curso na ocorrência de quaisquer dos seguintes motivos:

I. Reprovar em uma mesma disciplina mais de uma vez, ou em duas disciplinas diferentes ao longo do desenvolvimento do Curso;

IV. Não ter efetivado matrícula sem justificativa formal e procedente, nos termos dos Artigos 33, seus incisos e seus parágrafos, deste Regimento.

Comunica, ainda, que a discente, acima mencionada, pode apresentar defesa por escrito, junto à Coordenação do Curso, no prazo de 15 dias (corridos), contados a partir da data da publicação deste comunicado, por meio do e-mail (ppg.ciflor@ufac.br).

Acrescenta que o recurso deverá estar devidamente assinado pelo interessado no Gov.br e ser enviado em formato PDF (com comprovação, por meio de documentos, de toda a justificativa apresentada).

PROFª. DRª. SABINA CERRUTO RIBEIRO
COORDENADORA DO PPGCIFLOR EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 1396, DE 16 DE ABRIL DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Sabina Cerruto Ribeiro, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 08/05/2025, às 08:54, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1643310** e o código CRC **AB16F7F3**.